



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Almoxarifados – DAM

4
RAD

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de 150 (Cento e cinquenta) unidades do item CHAPATEX (separador de mercadorias) a serem utilizados pela Divisão de Almoxarifados.

2. JUSTIFICATIVA

Tal aquisição se faz necessária na armazenagem de materiais, garantindo maior durabilidade e segurança para os materiais, além de organizar e otimizar espaços.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FICHA: 91 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

4. FORMA E PRAZO DE ENTREGA

4.1. A entrega dos produtos, quando solicitada, ocorrerá por conta e risco da licitante vencedora, no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos** a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento e da assinatura do contrato.

4.2. A Divisão de Serviços Essenciais comunicará a licitante vencedora, mediante correspondência ou e-mail, o aviso da Autorização de Fornecimento.

4.3. Os produtos deverão ser entregues no Departamento de Administração de Materiais – Almoxarifado Central, sito na Av. Cruzeiro do Sul, nº 21-52, Jardim Carvalho, Bauru/SP – CEP 17030-743, em dias úteis, no horário das 8h às 11h e das 14h às 16h.

4.4. A licitante vencedora deverá seguir rigorosamente os dias, horários e prazos de entrega;

4.5. Correrão por conta da licitante vencedora as despesas de embalagem, seguros, transporte, descarregamento, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e outros, se existentes, decorrentes do fornecimento.

4.6. O Município de Bauru reserva-se o direito de inspecionar o objeto da aquisição, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição, caso esteja em desacordo com as especificações contidas na proposta comercial e no Termo de Referência.

5. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento deverá ser efetuado até o 30º (trigésimo) dia corrido, a contar da entrega da nota fiscal na Secretaria Municipal de Economia e Finanças, obedecendo à ordem cronológica de sua exigibilidade mediante ordem bancária através de instituição financeira a ser indicada pelo Município.

Rosemara Alves Doro
Rosemara Alves Doro
Chefe de Seção
CPF: 162.039.298-40
DIV. DE ALMOXARIFADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Almoxarifados – DAM

5.2. No caso de atraso no pagamento por parte do Município haverá a incidência de juros moratórios de 0,5% (cinquenta centésimo por cento) ao mês ou fração, a contar da data prevista para pagamento até o efetivo pagamento (art. 40, XIV, alínea "c" da Lei 8666/93).

6. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. A **licitante vencedora** se obriga a manter a qualidade dos produtos e/ou serviços e a substituição no caso do mesmo, antes de sua utilização, se constatado que foi entregue em desconformidade com a proposta, em más condições de transporte carga, descarga da transportadora ou quando o mesmo não corresponde ao descrito no termo de referência.

6.2. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Município poderá:

a) Se disser respeito às especificações, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo o contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.(1) Na hipótese de substituição, a licitante vencedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município, no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir o contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.(1) Na hipótese de complementação, a licitante vencedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município, no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantido o preço contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Almoxarifados – DAM

5
R.D.

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTIDADES

LOTE 01 – CHAPATEX

Item	Qt	Unid.	Especificação Mínima
01	150	UN	CHAPATEX (Separador de mercadoria) Medidas: 1000 x 1200 mm Espessura Mínima: entre 2,5mm a 3mm Material: Madeira e Resina. Cantos arredondados.


Rosemara Alves Doro
Chefe de Seção
CPF: 162.039.298-40
DIVISÃO DE ALMOXARIFADOS

